



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

REQUERIMENTO Nº 066/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Considerando, que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, criado pela Lei 773/2006, estava desativado;


Considerando, que há a necessidade de se reorganizado o referido Conselho pela Administração;

Considerando, que existe um requerimento em tramitação na Secretaria de Cultura para o tombamento da Praça João XXIII, conhecido carinhosamente pelos munícipes por "Jardim de Cantagalo"

Por tais motivos e fundamentos requero a V. Exa., com base no inciso I do artigo 89 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do artigo 50 da Constituição Federal que, após deliberação do Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, Indústria, Comercio Turismo, Esporte e Certames no sentido de prestar as seguintes informações e documentos:

- O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural já se encontra reorganizado e em atividade?
- Caso negativo, em qual prazo mínimo a Administração entende ser necessário para a sua convocação?
- Qual o andamento do pedido de requerimento para tombamento da Praça João XXIII, haja vista que há um prazo de 90 dias meses para a conclusão do processo, conforme previsto no Parágrafo único do Artigo 9º da Lei 773/2006?
- Encaminhar cópia física ou digitalizada de todos os documentos referentes ao presente requerimento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de novembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

Aprovado por 
Em 06/11/2018

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 1078/18
10 / 11 / 2018
HORA: 13:50

O FUNCIONÁRIO